

DECRETO Nº 70 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 289.096,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e noventa e seis reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
267	02.02.08.02.12.361.0010.10.2.569.3.3.90.30.00.00	2552	19.040,00
288	02.02.08.02.12.365.0010.13.2.570.3.3.90.30.00.00	2552	15.960,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2621	5.000,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2621	64.400,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	2621	20.000,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	2621	146.000,00
494	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.30.00.00	2621	756,00
494	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.30.00.00	2621	3.040,00
497	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.39.00.00	2621	1.200,00
497	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.3.3.90.39.00.00	2621	13.700,00
TOTAL:			289.096,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

DECRETO Nº 70 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 11 de setembro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal